

Iheiro Luís Antônio Almeida Reis chama a atenção do Conselheiro Rafael para a leitura do artigo IV da Lei 1.170/1996 que faz. Neste momento há um debate entre o Presidente Substituto e o Conselheiro Adalberto. O Presidente Substituto informa que quem recolheu sem aprovar o projeto recolheu indevidamente. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão destaca que o débito é levado no momento da aprovação do projeto, havendo novamente um debate entre os dois em relação ao entendimento da Lei. O Presidente Substituto informa que esta proposta não será votada nesta reunião, mas sim analisada posteriormente. A Conselheira Gilma Rodrigues Ferreira menciona sobre o recebimento do projeto por parte da administração e discute o assunto com o Presidente Substituto. Este, por sua vez, menciona sobre o modelo que tem no Park Way, fazendo as explicações; os lotes de pontas de picolé, salientando que não é nesta Lei que será discutido o assunto, mas ele é a favor do desmembramento, sugerindo a discussão do assunto em outro momento; comenta sobre o prazo; o item do Conselheiro Salviano em relação à alteração a qualquer momento. O Conselheiro Luís Antônio Almeida Reis faz a leitura do artigo em relação ao prazo. O Presidente Substituto retoma a fala do prazo. A Conselheira Cristiane Collet tem como proposta a exclusão do artigo 125, § 3º. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão concorda com a Conselheira Cristiane. O Presidente Substituto informa estar convencido pela equipe técnica de centralizar em um único órgão aprovador. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão discorda, devido à concentração de projetos; menciona não entender a dificuldade da Administração Regional em analisar, pois é seu dia a dia; a falta de legislação que estabeleça o mencionado. O Presidente Substituto sugere ser melhor para todo mundo a centralização. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão informa que existe hoje um departamento dentro da Coordenadoria que analisa projetos. O Presidente Substituto discorda do Conselheiro, e reafirma a necessidade da centralização na Coordenadoria das Cidades; destaca sobre a delegação à Secretaria. Neste momento passa à votação, registrando um voto contrário e a proposta de exclusão do artigo 81 pelo Conselheiro Alberto Alves de Faria, e seu voto de aprovação: Conselheira Lúcia Carvalho peça aprovação e o Conselheiro Salviano também. A Conselheira Maria Sílvia Rossi sugere que se mantenha o “devendo”. O Presidente Substituto solicita prevalecer a idade e a função do legislador; discute sobre a questão de excepcionalizar. A Conselheira Maria Sílvia Rossi registra que não foi acatada a sugestão da SEMAR, mas que ela foi apresentada. Neste momento, o Presidente Substituto registra os votos, e consulta os Conselheiros que votam pela aprovação. Registra o voto contrário do Conselheiro Paulo Henrique e do Conselheiro Benny; esclarece à Conselheira Gilma sobre o uso da área pública, o uso comercial, e que está acatado. Neste momento, o Presidente Substituto anuncia a aprovação, após consulta aos Conselheiros. O Conselheiro Fábio Paião Correia de Sousa se abstém do voto e justifica. O Presidente Substituto anuncia sobre a reunião do dia 29; registra o trabalho da equipe técnica. O Presidente Substituto declara encerrada a reunião.

GERALDO MAGELA
Presidente em Substituição

Francisco José B. Moraes, Hamilton Pereira da Silva, Heber Niemeyer Botelho, Gustavo Ponce Leon S. Lago, Maurício Canovas Segura, Sérgio Torres Santos, Mara Viegas, Eduardo Dutra B. Cavalcante, Maria Olímpia Costa, Cristiane Collet Battiston, Luís Antônio Almeida Reis, Salviano Antônio G. Borges, Benny Schvartsberg, Fábio Paião Correia de Sousa, Paulo Henrique Paranhos, Adalberto Cleber Valadão, Adalberto Elias Serra, Alberto Alves de Faria, Altino José da Silva Filho, Antônio José Ferreira, Elson Ribeiro e Pólvoa, Gilma Rodrigues Ferreira, Junia Maria Bittencourt, Lúcia Helena de Carvalho, Vânia Aparecida Coelho.

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, foi aberta a 106ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Rafael Oliveira, que neste ato substitui o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do dia; 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação de quórum; 1.2) Posse de novos Conselheiros; 2) Apresentação; 2.1) Processo: nº 390.000.858/2007; Interessado: Hospital das Forças Armadas; Assunto: Aprovação de Projeto na área destinada ao HFA; Relator: José Carlos de Matos; 2.2) Processo: nº 030.008.403/1999; Interessado: IPDF; Assunto: Parcelamento de Área – Expansão do Paranoá; Relator: Rafael Oliveira; 2.3) Processo: nº 030.006.520/1999; Interessado: IPDF; Parcelamento de área – Riacho Fundo II – 3ª Etapa; Relator: Elson Pólvoa; 2.4) Processo: nº 390.000.368/2009; Interessado: SEDUMA; Assunto: Projeto Urbanístico das quadras 117/118 Recanto das Emas; Relator: Vânia Coelho; 2.5) Processo: nº 390.000.080/2012; Interessado: Associação Pró Educação Vivendo e Aprendendo; Assunto: Regularização de Área; Relator: Adalberto Serra; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. O Presidente Substituto Rafael Oliveira, declara aberta a reunião e inicia empossando a Conselheira Regina Maria Amaral, titular pela Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios. Neste momento o Presidente Substituto passa ao item dois da pauta, concedendo a palavra ao Conselheiro Relator José Carlos de Matos. O Relator José Carlos de Matos lê o seu relato e voto pela aprovação da autorização do desmembramento e definição de parâmetros de uso e ocupação do solo da gleba que está instalado o HFA, na região administrativa 22, RA 22, com a criação de dois novos lotes. O Presidente substituto agradece ao Conselheiro Relator e abre a fase de esclarecimentos. O Conselheiro Benny Schvartsberg questiona a necessidade de o processo passar pelo Conselho e sugere que um croqui do projeto de desmembramento seria elucidativo. O Conselheiro José Carlos de Matos responde afirmando que toda matéria urbanística do âmbito do Distrito Federal deve ser submetida a organização urbanística do DF, então ao CONPLAN. O Subsecretário Rômulo de Andrade complementa a resposta informando que a aprovação será útil para resolver o problema dos novos proprietários junto a União. O Conselheiro Elson Ribeiro e Pólvoa sugere que conste no voto os parâmetros de uso e ocupação do solo. O Conselheiro Relator acolhe a sugestão e acresce tanto na forma do parecer técnico bem como no projeto de lei complementar. O Presidente substituto faz algumas considerações sobre o processo e coloca em votação com os adendos dos Conselheiros Benny Schvartsberg e Elson Pólvoa. Aprovado por unanimidade e o Presidente substituto passa para o item 2.2 de pauta, processo 030.008.403/1999, que

tem como Relator o próprio Presidente substituto que passa a palavra a área técnica, Subsecretário Rômulo de Andrade para esclarecer o processo de emissão de diretrizes para este projeto. O Subsecretário Rômulo de Andrade esclarece que as diretrizes urbanísticas têm dois aspectos legais, ela se baseia em dois aspectos legais, primeiro no artigo 6º da lei de parcelamentos federais, da lei de parcelamento federal, que é 6.766, que também tem um condicionante no artigo 7º, também salienta que o traçado viário principal indica áreas de interesse social, quando derivado do plano Diretor, procura associar a ocupação urbana com os mecanismos de proteção ambiental assim ganhando agilidade no processo de licenciamento, após esta e outras argumentações o Subsecretário passa a palavra para a representante da empresa vencedora da licitação para a realização do projeto. O Presidente substituto autoriza a intervenção e lembra que atendeu ao pedido do Conselheiro Benny Schvartsberg ao demonstrar na apresentação a empresa responsável pelo Projeto Urbanístico. A Convidada Sra. Carolina representante da empresa Direcional Engenharia, vencedora da licitação para execução do projeto urbanístico esclareceu que atende as exigências dos órgãos envolvidos e tem as autorizações necessárias para a execução do projeto, apresentou em forma de slides a projeção atendendo as diretrizes da política habitacional. O Presidente substituto, entre outras informações, salienta em seu relato que o projeto desenvolvido pela empresa vencedora do edital, fixa o uso residencial ao longo das vias locais, e com a tipologia exclusivamente multifamiliar, visando o atendimento da faixa de renda com maior demanda no âmbito da política habitacional do DF, ou seja, aquelas famílias com renda de até R\$ 1600,00 mensais. A área do empreendimento corresponde a 143 hectares para atender uma população de 21 mil habitantes, no projeto são propostos 15 lotes com 14 blocos e 12 lotes com 15 blocos, sendo que cada bloco abriga 16 unidades habitacionais distribuídas em quatro pavimentos, incluindo o térreo, portanto, cada tipo de lote residencial reúne 224 ou 240 unidades habitacionais, totalizando 6.240 unidades habitacionais, que serão de dois quartos, e estarão em conformidade com os padrões exigidos pela Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida. O Presidente substituto relatando em seu voto a importância de tal projeto para a população de baixa renda e para o Plano de Habitação do Distrito Federal, no sentido de oferecer habitação digna para todos os cidadãos brasileiros, para que o direito à moradia, preconizado na constituição federal, seja realidade de fato, e de direito, vota pela aprovação do projeto de urbanismo consubstanciado à URB 047/2012, relativo ao Paranoá Parque e passa para a fase de esclarecimentos que tem como primeira inscrita a Conselheira Cristiane Collet Battiston. A Conselheira Cristiane Collet questiona que não viu em nenhum momento a preocupação com a acessibilidade. O Relator esclarece que é pressuposto do Programa Minha Casa, Minha Vida e da Política Habitacional do DF, assim, os apartamentos do térreo são destinados aos habitantes que necessitem de acessibilidade. O Conselheiro Elson Pólvoa sugere uma correção na página três, colocado que a empresa vencedora do certame é a autora dos projetos, desse relatório e voto e sugeriu que tirasse a palavra voto do relatório. O Relator aceitou a sugestão e suprimiu a palavra do texto em questão. O Conselheiro Salviano Antônio Guimarães Borges questiona a largura das vias, do canteiro central, o tráfego na DF015, o transporte coletivo no novo parcelamento e por último a drenagem pluvial. O Relator esclarece que todas as questões relacionadas à drenagem, esgotamento, abastecimento e capacidade suporte das concessionárias foram contempladas e o órgão ambiental, assim como CAESB, ADASA, opinaram pela viabilidade da implantação do sistema de drenagem e passou para a representante da empresa, Sra. Carolina para o restante dos esclarecimentos. A Sra. Carolina esclarece que um relatório de estudo de impacto de trânsito está em análise no DETRAN e DER, que o parcelamento está contemplado por transporte coletivo local que ligará ao Terminal rodoviário do Paranoá e que o relatório também prevê a ampliação da DF 015, quanto ao canteiro, é suficiente para suportar pedestres e ciclovias. A Conselheira Fernanda Rayol do Nascimento questiona a definição dos lotes comerciais. O Relator esclarece que já estão definidos pela NGB. O Conselheiro Alberto Alves de Faria sugere que conste no projeto apresentado os profissionais responsáveis, não só a empresa, já que se qualificam os profissionais e não pessoa jurídica, no caso do registro profissional e direito autoral. Outras questões levantadas pelo Conselheiro foram: Como foi pensado o estacionamento, se as paradas do transporte coletivo ficam longe das habitações, se realmente são 12 metros da faixa de rolamento até o limite do comércio, drenagem pluvial, quais são os equipamentos públicos previstos e questão de processo, se os lotes serão comercializados pela empresa. O Relator e Presidente substituto Rafael de Oliveira esclarece que a empresa é responsável apenas pela edificação, portanto, não será responsável pela comercialização, o que há em fase de viabilidade é a permuta de metro quadrado de área comercial por metro quadrado de equipamento público e passa a palavra para o Subsecretário para maiores esclarecimentos. O Subsecretário Rômulo de Andrade esclarece que as unidades habitacionais vão atender as faixas de renda de zero a três do Plano Habitacional e são equipamentos públicos que visam também atender a população do Paranoá, um equipamento público referencial é o campus novo da UNB, escola, creche, já mapeado, unidade básica de saúde, um critério que deve ser adotado daqui para frente para todos os parcelamentos que é identificar áreas para os equipamentos públicos, mas não necessariamente indicar a destinação, que será de uso amplo para ter a facilidade de permuta entre órgãos. No caso dos estacionamentos o Subsecretário observou o tamanho dos lotes comerciais que também poderiam ter vagas internas, apesar disso, prudentemente há espaço para o estacionamento externo. A Conselheira Maria Silva questiona sobre a drenagem pluvial, a segunda questão, dados os tipos de faixas das unidades habitacionais se os lotes comerciais foram pensados para absorver a população em relação à empregabilidade, a terceira questão da Conselheira, em relação à dinamização econômica e escolas de profissionalização. O Relator enfatiza que as questões colocadas são importantes e que os equipamentos públicos do novo setor também suprirão as necessidades do Paranoá, então já salienta que está previsto campus da UNB, Escola Técnica Federal, esclarece que com relação à zona macroeconômica a Secretaria está atenta agirá diferentemente das antigas zonas de incentivo econômico. Após os esclarecimentos o Relator passa para a fase de discussão. O Conselheiro Benny Schvartsberg reforça a sugestão de se colocar a autoria profissional do projeto e não pessoa jurídica e que os equipamentos públicos e projetos urbanísticos desta nova etapa beneficiasse o Itapoã com infraestrutura, urbanização e qualificação nesse entendimento de conjunto com o Paranoá e Paranoá Parque. Outra questão levantada pelo Conselheiro foi se é Zona Urbana de Uso Controlado ou é Zona Especial de interesse social, ZEIS, já que no texto do Relator existem as duas situações. O Conselheiro Antônio José Ferreira enaltece o projeto e questiona quando será iniciada a execução das obras. O Conselheiro Salviano Antônio Guimarães Borges ressalta a importância de repensar as vias do projeto para transporte público com no mínimo três faixas de

rolamento para dedicar uma exclusiva para o transporte de massa. O Conselheiro Alberto Alves de Faria questionou se os lotes comerciais vão ter frente para a rua, se vão ser fundo com os lotes residenciais e se vai ter cercamento. O Relator esclarece que a compensação será feita no Processo do Itapuã Parque que deverá ser avaliado pelo CONPLAN no primeiro semestre de 2013, em relação à zona urbana de uso controlado não há conflito com a zona especial do ponto de vista da estratégia de utilização da zona de uso controlado, uma área habitacional de interesse social do ponto de vista da estratégia de utilização dessa zona de uso controlado, uma área habitacional de interesse social. Em relação ao concurso o Relator informou que por demanda de tempo não seria viável já que a meta é entregar 100.000 unidades habitacionais até o fim de 2014, esclarece ainda que nos novos editais haverá mix de faixas de renda, não havia antes por ser uma determinação antiga da Caixa Econômica Federal, operadora do Minha Casa, Minha Vida. Ao Conselheiro Antônio José Ferreira esclarece que o cronograma, a previsão de entrega da primeira quantidade de unidades habitacionais com preceitos do Programa em novembro de 2013, esclarece aos Conselheiros Salviano Antônio Guimarães e Adalberto Alves de Faria e Conselheira Vânia Aparecida Coelho, informou que devido a densidade populacional restrita não foi possível propiciar a possibilidade de aumentar nas áreas comerciais, a possibilidade de colocar uso misto, porque dentro do PDOT, nós extrapoláramos a densidade do setor. Salienta que no DER e DETRAN o relatório de estudo de impacto de trânsito já está aprovado, e neste consta parecer do DER que não será necessário a terceira faixa para transporte coletivo já que terá veículos coletivos de ligação para fazer a integração com o terminal rodoviário do Paranoá. O Presidente substituto agrega sobre a área prevista para parcelamento futuro, a constante da estratégia de desenvolvimento econômico, para que o Governo apresente ao Conselho, no prazo de 18 meses, uma perspectiva de projeto dessa área. O Presidente coloca o processo 030.008.403/1999 em questão, em votação, com os adendos do Conselheiro Elson Póvoa, Luiz Antônio Reis e Benny Schvartsberg. Os Conselheiros Aduato Serra, Benny Schvartsberg, Gilma Rodrigues e Lúcia Carvalho se abstém do voto. O Conselheiro Salviano Guimarães Borges vota contra o projeto. O Presidente substituto considera o processo aprovado e abre para declarações de voto. O Conselheiro Alberto Alves de Faria declara seu voto favorável demonstrando preocupação com a ausência de definição quanto à ocupação dos fundos de lote comerciais, na junção com os lotes residenciais. O Conselheiro Salviano Antônio Guimarães Borges lamenta que a Secretaria de Transporte não tenha dado uma atenção devida a uma via exclusiva de transporte público e que num futuro muito breve, se o Governo levar avante os seus projetos do Aeroporto de Planaltina e da expansão do Itapuã, terá problemas seríssimos com o trânsito e mobilidade. Neste momento o Presidente substituto encaminha, pelo avançar da hora, para o Conselho vencer ao menos o item 2.3 da pauta e os outros itens passarão para a próxima Reunião Ordinária, delibera que não haveria óbice se os Conselheiros decidissem por uma reunião extraordinária e deixasse este item para tal. Depois de breve discussão os Conselheiros decidem por continuarem a Reunião e vencer o item do processo 030.006.520/1999 que é passado para o Conselheiro Relator Elson Ribeiro e Póvoa. O Conselheiro Elson Ribeiro e Póvoa relata que o Conselheiro Adalberto Cleber Valadao deixou seu voto a favor declarado e passa para o Convidado Márcio da Gerência de Desenvolvimento da área Sul e Sudoeste para desmiuçar o projeto para o Conselho. O convidado Márcio da GSUL explica sobre a localização e os detalhes do projeto. O Relator, em face do exposto, apresenta que o parcelamento em questão faz parte da Política de Habitação do Distrito Federal e que foram realizados todos os procedimentos previstos na legislação em vigor, em especial os normatizados na Lei Federal nº 6776/79 e alterações combinado com a legislação ambiental, vota favorável pela aprovação do parcelamento consubstanciando um projeto de urbanismo URB 67/79, inclusive, com as adequações posteriores realizadas pelo órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal constante nos autos de que trata a matéria. O Presidente substituto fundiu a fase de esclarecimentos e de discussão e passa a palavra a Conselheira Lúcia Helena de Carvalho. A Conselheira Lúcia Helena de Carvalho coloca que as habitações de baixo poderiam contemplar elevadores e prédios de seis andares e declara seu voto favorável com essas duas considerações. O Presidente substituto esclarece que justamente por causa da cumiada da poligonal tombada, a altura dos prédios só permite quatro pavimentos. O Conselheiro Maurício Canovas Segura gostaria que consignasse a decisão com a que foi adotada em relação à 2ª Etapa, ou seja, que a faixa de domínio do DER poderá ser utilizada em caso de necessidade futura. O Relator incorpora a sugestão. O Presidente substituto esclarece ao Conselheiro Altino José da Silva Filho que modal de transporte de massa, que integrará a estação do Metrô em Samambaia, não é o Metrô, é o VLP, veículo leve sobre pneus, que é um outro tramo daquele ramal do BRT. A Conselheira Maria Sílvia Rossi sugere que estivesse observado que o governo assumia a atualização da infraestrutura a luz dos estudos mais recentes, dado que é uma obra prioritária para evitar problemas posteriores. O Conselheiro Relator acata a sugestão. O Conselheiro Alberto Alves de Faria questiona tratar um assunto de 1999 apenas agora. O Presidente substituto esclarece que foi a mudança da política habitacional de unifamiliar para multifamiliar e coloca o projeto em votação. O Item 2.3 da pauta é aprovado por unanimidade. O Presidente substituto antes de encerrar a reunião convoca os Conselheiros para reunião extraordinária dia 06 de dezembro para trabalhar os itens sobrestados desta pauta e não sobrecarregar a próxima reunião ordinária. O Presidente substituto Rafael Oliveira encerra a 106ª Reunião Ordinária do CONPLAN.

RAFAEL Carlos DE OLIVEIRA
Presidente em Substituição

Francisco José B Morais, Fernanda Rayol do Nascimento, Heber Niemeyer Botelho, Sérgio Torres Santos, Maurício Canovas Segura, Regina Maria Amaral, Mara Viegas, Cristiane Collet Battiston, Benny Schvartsberg, Salviano Antônio G Borges, José Carlos de Matos, Adalberto Cleber Valadao, Adalto Elias Serra, Antônio José Ferreira, Altino José da Silva Filho, Gilma Rodrigues Ferreira, Elson Ribeiro e Póvoa, Vânia Aparecida Coelho.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, foi aberta a 27ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, que neste ato substitui o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor

Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta: 1) Ordem do dia; 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação de quorum; 1.2) Posse de novos Conselheiros; 2) Apresentação; 2.1) Processo: 390.000.368/2009; Interessado: SEDUMA; Assunto: Projeto Urbanístico das quadras 117/118 Recanto das Emas; Relatora: Vânia Coelho; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. Declara aberta a Reunião Extraordinária, iniciando com a leitura da nota divulgada pelo governo do Distrito Federal sobre a morte Oscar Niemeyer e sugere um minuto de silêncio em homenagem a ele. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadao tece algumas palavras sobre Oscar Niemeyer e pensa como ele, como comunista que era, além de um grande arquiteto, seu maior sonho era de aproximar as pessoas, diminuir a desigualdade. Neste momento faz-se um minuto de silêncio em homenagem postuma a Oscar Niemeyer que falecera na no dia anterior a esta reunião. O Presidente substituto passa então ao item 2.1 da pauta, processo 390.000.368/2009 e passa a palavra para a relatora do processo Conselheira Vânia Aparecida Coelho. A Conselheira Vânia Aparecida Coelho lê seu relato informando que o projeto das quadras 117 e 118, para do Recanto das Emas possui aval dos órgãos envolvidos, inclusive, do DETRAN para o transporte coletivo, pois Conselheira observou que o transporte coletivo é insuficiente desde já, portanto, não seria capaz de atender essas novas quadras. A Conselheira Mara Viegas esclarece que o responsável pelo transporte coletivo é a Secretaria de Transportes e que há uma licitação em curso que atenderá o fluxo exigido. O Presidente substituto fortalece a informação da Conselheira Mara Viegas e inicia a fase de esclarecimentos com o Conselheiro Benny Schvartsberg. O Conselheiro Benny Schvartsberg elogia o relato da Conselheira e questiona o fato desse projeto ser submetido ao Conselho e sugere uma atualização dos critérios de submissão dos processos ao CONPLAN. O Presidente substituto encerra a fase de esclarecimentos e inicia a fase de discussão com a sugestão da Presidência do Conselho ao Governador do Distrito Federal que pudesse batizar esse projeto com o nome do arquiteto Oscar Niemeyer. A Relatora informa que não há óbice a sugestão do Presidente substituto. O Conselheiro Luís Antônio Almeida Reis sugere que faça a homenagem nomeando todo o loteamento da Vargem da Benção e não apenas duas quadras. A sugestão é acatada pela Conselheira Relatora. A Conselheira Junia questiona que a licença ambiental não foi citada. Após pequena discussão o Presidente substituto esclarece que toda a região do Recanto das Emas, já tem licença ambiental, inclusive de instalação, então não há impedimento para que esse Conselho possa analisar o projeto. O Presidente substituto encerra a fase de discussão e coloca o projeto em votação. O projeto é aprovado por unanimidade com o adendo, a mudança do nome, em homenagem postuma ao Arquiteto Oscar Niemeyer. Em assuntos gerais o Presidente substituto lembra que foi sancionado pelo Governador um projeto de Lei que permitia a Catedral Rainha da Paz e o avanço do subsolo, projeto que passou por este Conselho. Esclarece ao Conselheiro Benny que a necessidade de cada projeto que se constitui um novo parcelamento urbano ou atribuição de normas urbanísticas a um parcelamento já existente, pela Lei Orgânica, pelo PDOT ele necessariamente tem que passar por apreciação do Conselho de Planejamento e que no próximo ano irão discutir, debater e sugerir, inclusive alteração à Lei Orgânica e ao plano de Ordenamento territorial, para sobrar tempo para debater questões estruturantes da cidade. Informa também que se inicia em fevereiro do próximo ano, a Conferência Distrital das Cidades e vai fazer a eleição dos Conselhos Locais de Planejamento Urbano, indicados pela sociedade civil, para que eles possam junto com os órgãos governamentais nas cidades, estabelecer o processo de diálogo sobre o desenvolvimento urbano local, da mesma forma, eleição dos Conselhos por Unidade de Planejamento, e ao final desse processo estabelecer a dinâmica dentro do sistema de planejamento urbano, para participação da sociedade, que é fazer o conjunto do sistema de planejamento urbano. O Presidente substituto após isto passa a palavra ao Conselheiro Antônio José Ferreira ainda para assuntos gerais. O Conselheiro Antônio José Ferreira indaga sobre o a situação do registro da cidade estrutural. Relata a que a militância partidária perde um membro histórico, enalta também a importância da militância partidária. O Conselheiro Hamilton Pereira da Silva relata uma história de vivência que teve o Arquiteto Oscar Niemeyer enaltecendo ainda mais o brilhantismo do ser humano, militância comunista do brasileiro notável mundialmente. O Conselheiro Luís Antônio de Almeida Reis esclarece o Conselheiro José Ferreira sobre o processo de registro da estrutural. O Conselheiro Paulo Henrique Paranhos destacou que a vida e obra de Oscar Niemeyer pode ser vista de diversos ângulos, mas não podemos negar a sua posição clara e efetiva a favor de uma sociedade melhor, mais igualitária. Informou que o Presidente da União Internacional dos Arquitetos, a Federação Pan-americana dos Arquitetos e o IAB repudiam a contratação de uma consultoria de Singapura. O Presidente substituto encerra a vigésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente em Substituição

Francisco José B Morais, Hamilton Pereira da Silva, Heber Niemeyer Botelho, Regina Maria Amaral, Maurício Canovas Segura, Sérgio Torres Santos, Mara Viegas, José Carlos de Matos, Cristiane Collet Battiston, Fernanda Rayol do Nascimento, Luís Antônio Almeida Reis, Salviano Antônio G Borges, Benny Schvartsberg, Fábio Paíão Correia de Sousa, Paulo Henrique Paranhos, Adalberto Cleber Valadao, Adalto Elias Serra, Alberto Alves de Faria, Altino José da Silva Filho, Antônio José Ferreira, Elson Ribeiro e Póvoa, Gilma Rodrigues Ferreira, Junia Maria Bittencourt, Lúcia Helena de Carvalho, Vânia Aparecida Coelho.

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, foi aberta a 107ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, que neste ato substitui o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação de quorum, 1.2 – Posse de novos Conselheiros; 2) Apresentação: 2.1 Processo: nº 111.001.925/2010 – Interessado: Terracap – Assunto: Parcelamento do Solo – Jardim Botânico V-A – Relator: Câmara Técnica; 2.2 Processo: nº 030.012.901/1989 – Interessado: Condomínio Jardim Botânico V – Assunto: Parcelamento do Solo